



PORTARIA Nº 002/2021

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e a Resolução 10/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Averiguação para análise das denúncias registradas na Ouvidoria com o protocolo n. 100.113.2018-0; 100.114.2018-0; 100.200.2018-0, registrada no processo SIPAC nº 23746.000550/2021-20, correspondente a ocupação indevida de vaga reservada para negros (pretos e pardos) e indígenas.

Art. 2º - A Comissão de Averiguação será composta pelas/os servidoras/es: Ana Cristina Santos Peixoto - matrícula SIAPE nº 1149021; Gabriel Nascimento Dos Santos - matrícula SIAPE nº 1401453 e Neymar Ricardo Santos da Silva - matrícula SIAPE nº 1179830.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 60 dias, podendo ser renovável por igual período, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 09 de fevereiro de 2021


Sandro Augusto Silva Ferreira
PRÓ-REITOR

PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS


Gabriel Nascimento dos Santos
PRESIDENTE
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA
POLÍTICA DE COTAS